



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 01/2016

SÚMULA: Autoriza a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná a realizar alteração nas Comissões Permanentes e dá outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada por esta Resolução alterações nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, da seguinte forma: na Comissão de “Finanças e Orçamentos” na Comissão de “Educação, Saúde e Assistência Social”, e na “Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos” nos cargos onde assinava o Vereador João Batista de Souza, passa a assinar o Vereador Antônio Dezan.

Art. 2º - Os demais cargos das Comissões Permanentes, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de janeiro de 2016.


João Batista de Souza
Presidente

PUBLICADO EM	
08	/ 01 / 2016
JORNAL	<i>Correio do Bvo PR</i>
PÁGINA	3A
EDIÇÃO	2306
<i>Levilce Vitoriano</i>	
Assinatura responsável	